

INFORMAÇÃO Nº 046/2023-SENGE

PAE Nº 1287/2023

Assunto: Pregão Eletrônico nº 12/2023 - Serviços de revitalização de imóveis utilizados pelo Tribunal Regional Eleitoral- TRE/RN. Análise 10

1. Vieram os presentes autos para análise de documentação apresentada via pregão eletrônico nº 12/2023 pela VIVAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI-ME.
2. Na análise de nº 9 anterior foi apontada a necessidade de apresentação de ART ou RRT referentes a um dos atestados juntados às folhas **1087-1090 ou atestado juntado às folhas 1420/1424**, suficientes para a aprovação no quesito no subitem 20.3.2.
3. Após diligência do setor de licitações, o licitante apresentou documentação juntada às folhas 1428/1498, totalizando 70 páginas das quais apenas duas foram requisitadas, ou seja, a ART apresentada às folhas 1429/1430 seria suficiente.
4. Analisando a ART apresentada concluímos que a empresa poderá ser habilitada no subitem 20.3.2:

Subitem 20.3.2:

20.3.2. Para atendimento à qualificação técnico-operacional: atestados de capacidade técnica, acompanhado da ART ou RRT correspondente, que comprovem que o licitante executou para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, os seguintes serviços com as respectivas quantidades mínimas:

- a) execução de serviços de engenharia de construção ou reforma de imóvel residencial, comercial ou industrial com área mínima de 100 (cem) metros quadrados de área construída.

Para o subitem 20.3.2 foi exigida apresentação de ATESTADO de Capacidade Técnica acompanhado de ART ou RRT comprovando que a EMPRESA já realizou serviços compatíveis com o exigido nesta licitação.

O atestado juntado às folhas 1420/1424 e a ART juntada às folhas 1429/1430 atendem aos requisitos do edital, portanto, atende ao requisito 20.3.2 do edital - item atendido. 

5. É a Informação. À Comissão de Pregão.

Natal, 22 de maio de 2023.

José Haroldo Machado Júnior
Analista judiciário - Engenheiro
SENGE/COADI/SAOF